



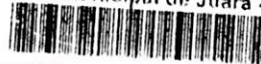
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 564/2024 - GP

Juara-MT, 24 de julho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1376/2024
Data: 25/07/2024 - Horário: 14:28
Legislativo

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 051/2024** que, **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 051/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), na dotação abaixo discriminada:

09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0027	Juara com Saúde
10.302.0027.1283	Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC – Hospital – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 500.044,00
FONTE	1.311.0000.000 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância por excesso de arrecadação dos recursos decorrentes de Transferências da União de Emenda Parlamentar individual, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.**

Este Projeto de Lei tem por objeto a Abertura de Crédito Suplementar, objetivando a suplementação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por excesso de arrecadação dos recursos decorrentes de Transferências da União de Emenda Parlamentar individual, que será utilizado para aquisição de ambulância para atender o município de Juara.

Remeto à apreciação desta Augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o Projeto de Lei Municipal para apreciação em Regime de Urgência, em conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

OFÍCIO Nº 0835/2024 – SMS/GS.

Juara – MT, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência

Senhor Carlos Amadeu Sirena

MD: Prefeito do Município de Juara

Prefeitura Municipal de Juara – MT

ASSUNTO: Abertura de Credito Especial

PREFEITURA MUN. DE JUARA

PROTOCOLO Nº 30942

DATA 22 / 07 / 24

HORARIO 16 : 40 h.

Stephany

Ilmo. Prefeito,

Considerando a necessidade a necessidade de um Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Considerando a base legal se tem a Portaria de nº 2.048 de 5 de novembro de 2002.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, portanto, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Considerando que a aquisição é fundamental para garantir um atendimento pré-hospitalar eficaz e adequado,

Considerando que a aquisição desse veículo permite a regulação rápida e segura de pacientes em situações de emergência, aumentando as chances de sobrevivência e minimizando as complicações. Investir nesse recurso é um passo importante na promoção da saúde pública e no cuidado com a vida dos cidadãos,

Considerando que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência, que são encaminhados para os Hospitais de Referência de Regulação.

Considerando o recurso recebido pela gestão através de transferência Especial no Transferegov – Geração de Empenho no SIAFI – Credito emenda 202423760008 – Dep Jaime Campos

Servimo-nos cordialmente de o presente ofício solicitar que esse valor seja direcionado para a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de uma ambulância tipo D,

Requeremos ainda na oportunidade abertura de Crédito Especial para Investimento no valor de R\$ 500.044,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0027	JUARA COM SAÚDE
10.302.0027.1282	AMPLIAÇÃO, ACESSO E MELHORIAS – MAC – EQUIP.
PERMANENTE	
44.90.52	EQUIPAMNETOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 500.044,00

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Graciela Gonçalves Mendes
Secretária Adjunta de Saúde
Port. 041/2021 de 04/01/2021

SIAFI2024=DOCUMENTO-CONSULTA=CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
03/07/24 16:31 USUARIO : MARCOS
DATA EMISSAO : 03Jul24 TIPO OB: 11 NUMERO : 2024OB005746
UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 15072663/0001-99 - MUNICIPIO DE JUARA
BANCO : 104 AGENCIA : 3666 CONTA CORRENTE : 66720071
DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2024TF004203 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003409224-2 PROCESSO : N/A
VALOR : 500.044,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 03/07/24

EC105 ; TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202423760008-Jayme Campos

"Transferegov" <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Para: planejamento@juara.mt.gov.br, camara@juara.mt.leg.br,
sen.jaymecampos@senado.leg.br

4 de julho de 2024 às 11:23

Transferegov

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1194/2024
Data: 05/07/2024 - Horário: 11:23
Administrativo

Prezados(as),

Informamos que o recurso foi aprovado e liberado no Transferegov para o beneficiário JAYME CAMPOS - JUARA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202423760008-Jayme Campos

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 500.044,00

Banco: 104

Agência:

Conta: 6672007-1

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital